



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Gervino Cláudio Gonçalves
PDL 198/2025

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Fábio Simoa, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima ‘Priscila Christine da Conceição Mancussi’”.

Após Parecer da Divisão de Assuntos Jurídicos **favorável**, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo o Presidente desta Comissão designado este relator, nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a **matéria visa conceder homenagem** e, como tal, está instruída com justificativa contendo biografia, como estipula o Art. 94, § 3º do Regimento Interno da Câmara (RIC).

Ainda, o decreto legislativo, enquanto espécie normativa, e a matéria, título de cidadão honorário, estão previstos no § 3º, inciso I do art. 87 do RIC e, ainda, mais especificamente na Resolução nº 241, de 1995.

Além disso, o Projeto de Decreto Legislativo constitui matéria de caráter político-administrativo típica desta Edilidade, bem como observa o devido processo legislativo, conforme o art. 35, VI e Art. 48 da Lei Orgânica com matéria de competência exclusiva da Câmara e que, como tal, prescinde da sanção ou veto.

Por fim, nota-se que a presente proposição se encontra **dentro dos limites quantitativos prescritos anualmente para cada Edil** (RIC, Art. 164, Parágrafo único).

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto jurídico do PDL, ressaltando-se que a aprovação deste dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos Vereadores, nos termos do art. 40, §2º, ‘8’ da LOMS.

S/C., 2 de dezembro de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003700320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003700320033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 02/12/2025 15:41

Checksum: **B8A6718B389F2E913FC2D7C4C08EA2ADD10C5FDBE9976476A5422E0CE40898AC**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 02/12/2025 15:42

Checksum: **DFB68B93A4FAAEBB463EC4E2A9703B77D3DEAA2D62603EDD63C9F91D18CD6EAC**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 02/12/2025 16:04

Checksum: **86F25ACC50409F54CDE42C5E24D63CE3742C4143FB39AD889CC9D66CDF5F949D**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003700320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.